

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2025/2026

Processo de Candidatura aos Auxílios Económicos – 2º, 3º Ciclo e Secundário

De acordo com a legislação presentemente em vigor, as medidas de Ação Social Escolar (ASE) aplicam-se aos alunos dos ensinos básico e secundário e traduzem-se em comparticipações para fazer face aos encargos no âmbito dos Auxílios Económicos para alimentação, material escolar, visitas de estudo.

PERÍODO DE CANDIDATURA	Decorre preferencialmente a partir do dia 23 de junho até 31 de julho de 2025.
DESTINATÁRIOS	Todos os alunos interessados e matriculados na Escola Básica e Secundária de Ourém ou na Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Freixianda, posicionados, nos escalões 1º e 2º do abono de família, salvo situações excecionais.
COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?	<p>A candidatura é realizada no GIAE ONLINE, com autenticação da senha do GIAE do encarregado de educação.</p> <p>Aceder ao GIAE do Agrupamento: https://aeourem.giae.pt/</p> <p>Após autenticação com as credenciais do Encarregado de Educação → Separador “Candidaturas → Formulários → Nova Candidatura → ASE → 2025/2026”</p> <p>Caso ainda não tenha a senha do GIAE, pode solicitar nos Serviços Administrativos (Ourém/Freixianda).</p>
DOCUMENTOS PARA ANEXAR NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	<p>* Declaração com o posicionamento no escalão de abono de família, emitida pela Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.</p> <p>A declaração deve ser datada de 2025, com data o mais recente possível em relação à data da candidatura.</p> <p>* Declaração emitida pelo Centro de Emprego, caso o(a) aluno(a) estiver posicionado no 2º escalão do abono de família e um dos progenitores se encontrar desempregado, há 3 ou mais meses, fazendo prova enquanto a situação se mantiver.</p>

- Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

Atenção: Os alunos que irão frequentar o ensino secundário, interessados em solicitar Bolsa de Mérito, **devem preencher um requerimento próprio.**

Ourém, 30 de maio de 2025

A Diretora

Sandra Margarida dos Santos R. Pimentel